



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 242/2024

DATA: 06/05/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a abertura de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 409/2023, de 21 de agosto de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 039/2024, de 11 de abril de 2024;

Considerando o Memorando n.º 360/2024, de 03 de maio de 2024 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Converter a Sindicância instaurada pela Portaria n.º 409/2023, de 21/08/2023, referente à servidora pública municipal **M. M. de O.**, em Processo Administrativo Disciplinar, e que passará a ser identificado pelo mesmo número desta portaria.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento desta Portaria pelo servidor designado como Presidente, **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Samuel Rubens Nogueira

Presidente

Luciana Yumi Inoue


Secretária

Cassieli Beatrice Tossin

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração